



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 440/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 26 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estruturar a rede hospitalar de acordo com o Plano Diretor de Regionalização e fortalecer a gestão dos sistemas de serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar a criação do Comitê de Implantação do Programa de Melhoria de Qualidade dos Hospitais do SUS-ES, com a seguinte composição: Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e 1 (um) Técnico do COSEMS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2004.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES